



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1013/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.600, do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, que institui o Programa Municipal de Combate ao Etarismo.

PARECER 118

A proposta em análise, de autoria do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, tem o propósito de instituir o Programa Municipal de Combate ao Etarismo.

O objetivo é combater o etarismo, uma forma de discriminação ligada à idade, que prejudica a dignidade, a equidade e o pleno exercício dos direitos dos cidadãos no município de Jundiaí. A implementação dessa legislação não apenas protege direitos fundamentais, mas também valoriza a contribuição de todas as faixas etárias para o desenvolvimento da cidade.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por **parecer favorável da Procuradoria Jurídica, de n.º 100/2025**, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

/pmf





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CCB6-D81B-C311-E9C8

